



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

Secretaria da
Infraestrutura
www.seinfra.to.gov.br

SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 2016/37000/000023

DATA DO PROCESSO: 23/02/2016

INTERESSADO(S):

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

SEDUH
Fls. 02

	INDICE	FLS
01	Introdução	03
02	Rol de Responsáveis	04
03	Atos de nomeação e exoneração dos responsáveis	12
04	Certidão do CRC do contador	48
05	Justificativa	49
06	Nota Explicativa	50
07	Declaração	52
08	Declaração do RH quanto ao cumprimento da exigência contida na Lei nº 8.730/93	53
09	Informações sobre fiscalizações realizadas por órgãos de Controle Externo	54
10	Ofício de Encaminhamento à CGE	58

[Assinatura]

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 006/03 do Tribunal de Contas do Estado, encaminhamos relatório do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, referente ao exercício de 2015, como também a prestação de contas do referido exercício.

O FEHIS é destinado a programas, projetos e ações que contemplem a aquisição, construção, conclusão, produção de lotes urbanizados, implantação e melhoria de saneamento ambiental, aquisição de materiais para construção dentre outros programas e intervenções, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHIS/TO.

Ressaltamos que o referido fundo estava vinculado à extinta Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - SEDRUH. Portanto, em consonância ao estabelecido pela Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, esta Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, que incorporou parte das atribuições da SEDRUH, encaminha a presente Prestação de Contas ao órgão competente, em cumprimento aos dispositivos legais acima referenciados.



[assinatura]

ROL DE RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo **Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FEHIS** no exercício de **2015** são os seguintes:



Handwritten signature





NOME DO SERVIDOR	CARGO	ATO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO	ATO/PORTARIA DE EXONERAÇÃO	PERÍODO
Aleandro Lacerda Gonçalves	Secretário do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação Responsável pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas	- Ato Nº 32 – NM, de 01/01/2015. DOE 4.288, de 02/01/2015. - Ato Nº 58 – DSG, de 06/01/2015. DOE 4.290, de 06/01/2015.	MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/01/2015 a 31/12/2015
Fábio Frantz Borges	Subsecretário do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação	- Ato Nº 110 – NM, de 14/01/2015. DOE 4.297, de 15/01/2015.	- Portaria CCI Nº 325 – EX, de 16/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.	01/01/2015 a 18/02/2015
Rogério Luís Spielmann	Diretor de Obras e Habitação; Subsecretário do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação	- Ato Nº 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015. - Ato Nº 630 – NM, de 17/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.	- Portaria CCI Nº 298 – EX, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015. - MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/01/2015 A 18/02/2015 18/02/2015 a 31/12/2015
Aline Alves Correia da Fonseca	Secretária-Geral	- Ato Nº 572 – NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	02/02/2015 A 31/12/2015
Rodrigo de Carvalho Ayres	Gerente da Assessoria Jurídica	- Ato Nº 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.	- Portaria CCI Nº 143 – EX, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015. DOE 4.309, de 02/02/2015.	29/01/2015 A 02/02/2015
Paulo César Benfca Filho	Gerente de Apoio Técnico a Municípios; Assessor Jurídico	- Ato Nº 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015; - Ato Nº 1.639 – NM, de 06/07/2015. DOE 4.408, de 06/07/2015.	- Portaria CCI Nº 779 – EX, de 06/07/2015. DOE 4.408, DE 06/07/2015. - MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/01/2015 A 05/07/2015; e 06/07/2015 A



50
SECRETARIA

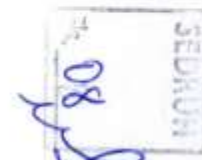
				31/12/2015
Karina Botelho Marques Parente	Assessora Técnica e de Planejamento	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	13/01/2015 A 31/12/2015
Rafael Vicentini Buzaid	Gerente da Assessoria de Planejamento	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015. - Ato N° 940 - RET, de 17/04/2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	- Portaria CCI N° 471 - EX, de 23 de abril de 2015. DOE 4.370, de 08/05/2015.	13/01/2015 A 06/03/2015
Luiz Alberto Soares Marques	Secretário-Geral do Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional	- Ato N° 309 - NM, de 06/02/2015. DOE 4.313, de 06/02/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	09/02/2015 A 31/12/2015
Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso	Diretor de Administração e Finanças	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	13/01/2015 a 31/12/2015
Deybianne Silva de Araújo Ferreira	Gerente do Fundo Habitacional; Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil Responsável pela Contabilidade	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015. - Apostila CCI N° 18 - APT, de 30/01/2015. DOE 4.308, de 30/01/2015. - Ato N° 1.317 - NM, de 01/06/2015. DOE 4.385, de 01/06/2015. - Portaria/SEDRUH - N° 43, de 19/06/2015. DOE 4.404, de 30/06/2015.	- Portaria CCI N° 550 - EX, de 19 de maio de 2015. DOE 4.385, de 01/06/2015. - MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/01/2015 a 31/12/2015
Ranyelle Kelbiane Pedroza Lacerda	Gerente de Apoio Administrativo	- Ato N°. 572 – NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.	02/02/2015 A



			DOE 4.548, de 27/01/2016.	31/12/2015
Karla Rezende Andrade	Encarregada dos Serviços de Recursos Humanos	- Portaria/SEDruh N° 14, de 06/03/2015 - Republicação por incorreção, DOE 4.342 de 24/03/2015.	- Portaria/SEDruh N° 44, de 19/06/2015. DOE 4.404, de 30/06/2015.	06/03/2015 a 17/05/2015 ✓
Laísia Ferreira Melgaço Silva	Encarregada dos Serviços de Recursos Humanos	- Portaria/SEDruh N° 44, de 19/06/2015. DOE 4.404, de 30/06/2015.	- Ato N°. 1.440 - NM, de 09/06/2015. DOE 4.392, de 12/06/2015.	18/05/2015 a 14/06/2015 ✓
Merlin Giovani Da Silva Reis	Encarregada dos Serviços de Almoxarifado	- Portaria/SEDruh N° 15, de 06/03/2015. DOE 4.339, de 18/03/2015.		18/03/2015 A 31/12/2015 ✓
Mardel Vieira Silva França	Encarregado dos Serviços de Almoxarifado	- Portaria/SEDruh N° 49, de 01/07/2015. DOE 4.409, de 07/07/2015.		02/07/2015 a 31/07/2015 ✓
Maria da Glória Leis Rodrigues Aguiar	Encarregada dos Serviços de Patrimônio	- Portaria/SEDruh N° 16, de 06/03/2015. DOE 4.339, de 18/03/2015.		18/03/2015 A 31/12/2015 ✓
Jailson Lopes Moura	Encarregada dos Serviços de Patrimônio	- Portaria/SEDruh N° 042, de 18/06/2015. DOE 4.398, de 22/06/2015.		08/05/2015 a 03/11/2015 ✓
Andressa De Aquino Pereira Alen	Encarregada dos Serviços de Compras	- Portaria/SEDruh N° 17, de 06/03/2015. DOE 4.339, de 18/03/2015.		18/03/2015 A 31/12/2015
Juarês Ribeiro de Moraes Júnior	Encarregado pelos serviços de Transportes	- Portaria/GAB/SEDruh N° 061, de 17/08/2015. DOE 4.440, de 19/08/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/08/2015 a 31/12/2015
Giselly Moreira de Carvalho Teles	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	- Ato N°. 1.440 - NM, de 09/06/2015. DOE 4.392, de 12/06/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	15/06/2015 A 31/12/2015 ✓



Rodrigo César Lima Pádua	Gerente de Tecnologia da Informação	- Ato N°. 1.441 – NM, de 09/06/2015. DOE 4.392, de 12/06/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	30/04/2015 A 31/12/2015
Edgar Almada de Carvalho Fontes	Assessor Especial X, responder pela Gerência de Tecnologia da Informação	- Portaria/SEDUH N° 066, de 01/09/2015; - Portaria/SEDUH N° 068, DE 03/09/2015. DOE 4.453, de 09/09/2015.		25/08/2015 a 04/09/2015; E 09/09/2015 a 23/09/2015
Walfredo Antunes de Oliveira Filho	Superintendente de Desenvolvimento Regional, Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015. - Apostila CCI N° 18 - APT, de 30 de janeiro de 2015. DOE 4.308, de 30/01/2015. - Ato N° 966 - NM, de 23/04/2015. DOE 4.374 de 14/05/2015.	- Portaria CCI N° 470 - EX, de 23 de abril de 2015. DOE 4.374 de 14/05/2015. - MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/01/2015 A 01/05/2015; 01/05/2015 A 31/12/2015
Luís Hildebrando Ferreira Paz	Diretor de Planejamento Urbano	- Ato N°. 572 – NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.		02/02/2015 A 31/12/2015
Kemel Souza Tavares	Gerente de Projetos Urbanos	- Ato N°. 572 – NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.		02/02/2015 A 31/12/2015
Cassilda Figueira da Silva	Gerente de Apoio à Gestão Municipal	- Ato N°. 572 – NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.		02/02/2015 A 31/12/2015
Adriano Macedo Maia	Gerente de Infraestrutura Urbana	- Ato N°. 572 – NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.		02/02/2015 A 31/12/2015
Leonardo Lopes de Almeida	Assessor de	- Ato N° 970 - NM, de 23/04/2015.	- Portaria CCI N° 730 - EX, de 24 de junho de 2015.	

	Planejamento; Gerente de Mobilidade; Gerente de Apoio Técnico a Municípios	DOE 4.370, de 08/05/2015; - Ato N° 1.640 - NM, de 06/07/2015. DOE 4.408, DE 06/07/2015. - Ato N° 2.491 - NM, de 14/12/2015. DOE 4.531, de 04/01/2016.	DOE, de 26/06/2015; - Portaria CCI N° 1.412 - EX, de 14 de dezembro de 2015. DOE 4.531, de 04/01/2016.	27/03/2015 A 30/04/2015; 30/04/2015 A 03/12/15; 03/12/2015 A 31/12/2015
Jorge Mendes	Diretor do Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional; Superintendente de Desenvolvimento Regional	- Ato N° 97 - NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015; - Ato N° 966 - NM, de 23/04/2015. DOE 4.374 de 14/05/2015.	- Portaria CCI N° 470 - EX, de 23 de abril de 2015. DOE 4.374 de 14/05/2015. - MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/01/2015 A 01/05/2015; 01/05/2015 A 31/12/2015
Filomena Dias Ferreira de Andrade	Gerente de Secretaria Geral do Conselho de Desenvolvimento Regional;	- Ato N° 97 - NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015. - Ato N° 940 - RET, de 17/04/2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	13/01/2015 a 31/12/2015
Jéssica Alencar Botelho	Gerente de Integração e Políticas Públicas	- Ato N° 972 - NM, de 23/04/2015. DOE 4.370, de 08/05/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	11/05/2015 A 31/12/2015
Renato Pereira Bueno	Gerente de Integração e Políticas Públicas	- Ato N° 572 - NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	02/02/2015 A 31/12/2015
Adriana Lemos de Oliveira Castro	Gerente de Planejamento e Projetos	- Ato N° 97 - NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	13/01/2015 A



				31/12/2015
Milene Freitas de Souza	Superintendente de Habitação	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.	- MEDIDA PROVISÓRIA NO 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016. Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015. DOE 4.548, de 27/01/2016.	01/01/2015 a 31/12/2015
Tatiane Alves da Silva	Diretora de Projetos Habitacionais	- Ato N°. 572 – NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015; - Ato N° 1.317 - NM, de 01/06/2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	- Portaria CCI N° 550 - EX, de 19 de maio de 2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	02/02/2015 A 31/12/2015
Suelen Christiane Milhomem da Silva Borges	Gerente de Habitação de Interesse Social	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.	- Ato N° 308, (Tornar sem efeito) de 06/02/2015. DOE 4.313, de 06/02/2015.	Sem exercício
Letícia de Oliveira Elias	Gerente de Habitação de Interesse Social; Gerente de Projeto Social Habitacional	- Ato N° 309 - NM, de 06/02/2015. DOE 4.313, de 06/02/2015. - Ato N° 1.317 - NM, de 01/06/2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	- Portaria CCI N° 550 - EX, de 19 de maio de 2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	13/02/2015 A 31/12/2015
Keiser Coelho Espirito Santo	Gerente de Cadastro Habitacional	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.		13/01/2015 a 31/12/2015
Oleane de Sousa Alves	Gerente de Pós-Ocupação	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.		13/01/2015 a 31/12/2015
Valéria Hollunder	Diretora de Obras e Habitação; Diretora de Produção Habitacional e Obras	- Ato N° 616 - NM, de 16/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015; - Ato N° 1.317 - NM, de 01/06/2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	- Portaria CCI N° 550 - EX, de 19 de maio de 2015. DOE 4.385, de 01/06/2015.	18/02/2015 a 31/12/2015
Luana Gomes da Silva Oliveira	Gerente de Contratos e Convênios	- Ato N°. 97 – NM, de 13/01/2015. DOE 4.304, de 26/01/2015.		01/01/2015 A



10/28
SEÇÃO

				31/12/2015
Helder Resende Machado	Gerente de Fiscalização de Obras	- Ato N° 964 - NM, de 23/04/2015. DOE 4.370, de 08/05/2015.		06/04/2015 a 31/12/2015
Kirkc Patrik Alves dos Passos	Gerente de Projetos	- Ato N° 572 - NM, de 10/03/2015. DOE 4.347, de 31/03/2015.		02/02/2015 A 31/12/2015

Palmas, 11 de fevereiro de 2016.


Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Desenvolvimento Regional,
Urbanismo e Habitação



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, o=PALMAS, ou=ICP-Brasil, ou=Pessoa
Jurídica A3, ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2016.01.27 20:27:28 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2016

Nº 4.548



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015:

I - na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II - na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III - na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV - na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;
- g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;

h) Superintendência de Habitação;

V - na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI - na Secretaria da Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII - na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Incorporam-se:

I - à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II - à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III - à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV - à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Parágrafo único. A incorporação de que trata o inciso II deste artigo não alcança a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 3º São renomeados:

I - a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando a denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
TERRAPALMAS	33
DERTINS	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
NATURATINS	33
RURALTINS	41
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

SEDRA
13

II - o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETOC.

Art. 4º A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual - em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado - passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo Único a esta Medida Provisória.

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I - pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II - que, discriminados na forma do Anexo Único a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III - das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-

programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 6º O art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no caput deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão." (NR)

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2016; 195ª da Independência, 128ª da República e 28ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, de 27 de janeiro de 2016.

*ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h) Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Gestão para Captação de Recursos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento de Suporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	5
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Assuntos Jurídicos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Superintendência de Recursos Minerais	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Licitações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1

Superintendência de Administração e Finanças	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Obras Intermodais de Transporte	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SEBRAE

16

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, o=PALMAS, ou=CP-Brasil, ou=Pessoa
Jurídica A3, ou=AISSERPRO, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.07.14 21:33:50 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 14 DE JULHO DE 2015

Nº 4.414



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.986, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e subsídios.

Art. 2º O modelo de gestão da Administração Pública Estadual a ser implantado, a partir desta Lei, está lastreado na introdução de novas práticas gerenciais como a gestão por projetos e resultados visando ao dinamismo e à integração das políticas públicas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo, na forma do Regulamento, pode celebrar acordo de resultado com os órgãos e entidades, estabelecendo metas e prazos para o seu cumprimento visando otimizar ações, melhorar o atendimento ao público, reduzir despesas e aumentar receitas.

Parágrafo único. A definição dos objetivos e respectivos indicadores para a avaliação dos resultados de cada órgão deve ter como parâmetro:

I - a contribuição de cada órgão ou entidade no cumprimento das metas traçadas para a administração pública por meio de seus planos estratégicos, bem como para a efetividade das ações de interesse público;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	32
CASA CIVIL	33
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	34
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	34
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	34
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	40
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	45
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	45
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	46
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	50
SECRETARIA DA FAZENDA	50
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	53
SECRETARIA DA SAÚDE	53
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57
AEM-TO	57
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	58
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	58
DETRINS	58
DETRAN	63
NATURATINS	64
RURALTINS	65
ITERTINS	65
DEFENSORIA PÚBLICA	65
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

II - o envolvimento dos dirigentes e servidores e o trabalho em equipe para consecução dos objetivos e metas pactuadas;

III - a otimização da aplicação dos recursos públicos e agilidade na concretização das ações programadas;

IV - a criatividade e atitude empreendedora do órgão ou entidade para obtenção e gestão dos recursos.

Art. 4º O modelo de gestão está ancorado, ainda, na estratégia de aproximar o governo da sociedade organizada e do cidadão por meio de Conselhos de Desenvolvimento Regionais e de Representações Setoriais cujas competências e atribuições serão estabelecidas em Regulamento.

Art. 5º As unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constantes do Anexo I a esta Lei, descritas na coluna "situação proposta", advêm, conforme o caso, da manutenção, transformação, renomeação ou incorporação dos órgãos e entidades antecedentes, especificados na coluna "situação atual", do mesmo anexo.

§1º São extintas da estrutura operacional do Poder Executivo as unidades administrativas especificadas, segundo a legenda, no Anexo I a esta Lei.

§2º Os acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente, são automaticamente incorporados pelos órgãos ou entidades que sucederem ou substituírem os referidos no caput deste artigo, considerando-se extintos os correspondentes cargos de Secretário de Estado, de dirigente de entidade autárquica e fundacional ou de direção, chefia e assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos órgãos, entidades ou unidades administrativas extintas, incorporados ou transformados.

§3º Até que se estabeleça completamente o funcionamento dos órgãos e entidades de que trata esta Lei, ato do Chefe do Poder Executivo poderá dispor sobre nova destinação de acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e dos demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente e as transferências de atribuições havidas.

§4º O disposto neste artigo não se aplica aos conselhos deliberativos ou consultivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, previstos na legislação anterior, que venham a ser discriminados em ato do Chefe do Poder Executivo, desde que sua permanência não implique a manutenção ou criação de correspondentes cargos de provimento em comissão de direção, chefia ou assessoramento não previstos no Anexo II a esta Lei.

§5º As empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades autárquicas e fundacionais vinculam-se a uma das Secretarias de Estado, segundo ato do Chefe do Poder Executivo.

§6º São mantidos os fundos previstos em legislação própria, podendo ato do Chefe do Poder Executivo estabelecer novos vínculos aos mesmos, nos termos desta Lei.

Art. 6º Compete aos Secretários de Estado, aos titulares de órgãos equivalentes e aos Presidentes das entidades da Administração Indireta auxiliar o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da Administração Pública Estadual, especialmente:

I - exercer a administração do órgão ou entidade de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes do órgão ou entidade sob sua gestão;

II - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III - expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das leis, decretos e regulamentos;

17

SEDRO
17 jul

IV - prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocados e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

V - propor ao Chefe do Poder Executivo, anualmente, o orçamento de sua pasta;

VI - delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Compete privativamente aos Secretários de Estado:

I - referendar as leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo e os decretos por ele assinados, que disserem respeito às suas pastas;

II - em relação às entidades vinculadas:

a) fixar as políticas, diretrizes e prioridades, especialmente no que diz respeito a planos, programas e ações, exercendo o acompanhamento, a fiscalização e o controle de sua execução, salvo disposição em contrário consignada em ato do Chefe do Poder Executivo;

b) celebrar acordo de resultado com entidade vinculada, estabelecendo metas e critérios de avaliação de desempenho.

Art. 7º As competências das unidades administrativas e entidades da Administração Direta e Indireta serão detalhadas nos termos dos seus regulamentos.

Parágrafo único. Os regulamentos dos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta serão baixados após a apreciação técnica da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão dos dirigentes máximos, superintendentes, diretores, gerentes e demais chefes, assessores ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, todos de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo e remunerados exclusivamente por subsídios, são os especificados no Anexo II desta Lei, com os respectivos símbolos e quantitativos.

Art. 9º Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão de que trata o art. 8º são os fixados nos Anexos III e IV a esta Lei.

Art. 10. Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV a esta Lei serão destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de acordo com as suas necessidades de mão de obra específica para prestação de serviço público.

§1º Os cargos especificados no caput deste artigo integram, primitivamente, a estrutura operacional da Secretaria da Administração, podendo ser redistribuídos, por ato do Chefe do Poder Executivo, aos demais órgãos e entidades.

§2º Incumbe à Casa Civil controlar a movimentação de pessoal autorizada no §1º deste artigo.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Art. 11. As Funções Comissionadas da Administração - FCA, da Polícia Militar - FCPM, do Bombeiro Militar - FCBM e da Segurança Pública - FCSP, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, são as especificadas nos Anexos V e VI a esta Lei, observado o seguinte regramento:

I - o provimento das funções comissionadas é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II - os quantitativos de Função Comissionada de Administração - FCA serão distribuídas entre os órgãos e entidades, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme as necessidades comprovadas em processo regular, ouvida a Secretaria da Administração;

III - são competentes para prover as Funções Comissionadas os Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Direta, bem como os Presidentes e equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Indireta;

IV - a função comissionada:

a) reveste-se de natureza transitória, podendo ser suprimida a qualquer tempo;

b) é insuscetível de substituição;

c) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;

d) independe de posse;

e) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;

f) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;

g) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos casos de licença maternidade e de tratamento da própria saúde;

h) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

§1º São mantidos os atuais quantitativos de funções de confiança pertencentes à Secretaria da Educação, fixados na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, que passam à denominação de Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT e Função Comissionada do Magistério - FCM.

§2º As Funções Comissionadas Especiais, criadas na forma do Anexo VII a esta Lei, são providas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12. O servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego, e o militar, titular de posto ou graduação, quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor do subsídio do cargo em comissão que vier a exercer.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

Art. 13. Os titulares de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos Subsecretários ou equivalentes.

Art. 14. Revogam-se as disposições legais em desacordo com esta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

luc

Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Básica	Assessor Jurídico	DAS-4	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Regional	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	5
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	5
Superintendência de Habitação	Básica	Superintendente	DAS-3	1
Diretoria Social Habitacional	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Gabinete do Secretário	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica e de Planejamento	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria de Gestão de Fundos	Compl.	Assessor de Gestão de Fundos	DAI-1	1
d) Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	Compl.	Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos	DAI-1	1
e) Assessoria de Unidades Colegiadas	Compl.	Assessor de Unidades Colegiadas	DAI-1	1

ATO Nº 1.078 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS GABRIEL CARMO LIMA BORBA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa e Proteção Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Ciência e Inovação, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ALAN PEREIRA LIAL;
2. ARETUZA DIRLES ALVES CORDEIRO BRITO;
3. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO;
4. D'ONIS FERREIRA DE LIMA;
5. ELIZANGELA PINHEIRO DE AZEVEDO;
6. ESTEVÃO FERREIRA RESENDE;
7. FLAURIZON RODRIGUES DOS SANTOS;
8. GISELLE TAVARES COSTA;
9. LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO;
10. MARCIO GREYCK COSTA LIMA;
11. MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA;
12. PAULINO BARROS DOS SANTOS;
13. PRISCILA NERY DE LIMA MIRANDA;
14. VANDERLICE ELOY GOMES;
15. WILMAR RODRIGUES SANTIAGO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000013
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de vales-transportes para atender servidor da Secretaria-Geral de Governo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR TOTAL: R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015.
VIGÊNCIA O presente contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO: 04.122.1050.2332.0000 e 04.122.1050.2296.0000 - 33.90.39 e 31.90.11, Fonte 0100666666 e 0100777777.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 448 - EX, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÉRICO RESENDE VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 465 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELEN SIMONE DE BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 471 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAEL VICENTINI BUZAID de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 6 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 504 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILMAR RODRIGUES SANTIAGO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Ciência e Inovação, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 505 - CSS, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Município de Miranorte o Contador PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA, matrícula 948862-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 186895-2, r. relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para 10/08/2015 a 08/09/2015, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/GAB/SEDRUH Nº 061, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JÚNIOR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial X - AE-10, N.º Funcional: 811054-3, para responder como encarregado pelos serviços de transportes desta Secretaria, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DE DISPENSA SEDRUH Nº 062, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerando o Parecer da ASSEJUR nº 66/2015/ASSEJUR, constante nas páginas 50 a 52, do processo 2015.69010.000063.

II - Considerando a Justificativa nº 12/2015, da Diretoria de Administração e Finanças, constante na página 47, onde demonstra que os preços estão de acordo com o praticado no mercado, trata-se de produto devidamente justificado e todas as demais informações constantes no processo.

III - Considerando a necessidade de atender a demanda desta Secretaria, e proporcionar condições essenciais para o bom funcionamento das atividades de diversos setores.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, para contratação em favor da empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME, no valor de R\$ 2.316,00 (Dois mil trezentos e dezesseis reais).

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 1352, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ÚRSULA RAQUEL RAMOS JUBÉ, matrícula nº 895079-2, Professora da Educação Básica, no período de 17 de junho de 2015 a 1º de julho de 2015, relativas ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1186, de 10 de junho de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1734, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e

Considerando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação no TÍTULO III - DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR, art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Considerando, ainda, o que expressa a Constituição Federal no CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, Seção I DA EDUCAÇÃO:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

RESOLVE:

REGULARIZAR o funcionamento das seguintes extensões:

Unidade Escolar - Sede	Unidade Escolar em que funciona a extensão
Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira - Golitins Lei de Criação nº 7.728 de 30/10/1973	Escola Municipal Honorato José da Cruz
	Escola Municipal Pedro Bento da Luz
	Escola Municipal Gregório de Assis
	Escola Municipal Luzia Machado
	Escola Municipal Maurício de Andrade
	Escola Municipal Honorato José da Cruz
Escola Estadual Manoel Alves Grande - Campos Lindos Lei de Criação nº 045 de 15/10/1979	Escola Municipal José de Sousa Ramos
Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho - Araguaína Lei de Criação nº 862 de 22/08/1996	Escola Municipal Manoel Lima
Escola Estadual Modelo - Araguaína Lei de Criação nº 8.408 de 19/01/1978	Escola Municipal Santos Dumont
Colégio Estadual Dr. Heitor Souza Bueno - Nova Olinda Lei de Criação nº 9.977 de 14/01/1996	Escola Municipal Adriano Martins Brilhante
Colégio Estadual José Luiz Siqueira - Wãnderlândia Lei de Criação nº 160 de 13/12/1990	Escola Municipal Antônio Pereira
	Escola Municipal José Henrique dos Santos
Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha - Araguaína Lei de Criação nº 1.050 de 25/03/1981	Escola Municipal José Nogueira
Escola Estadual João XXIII - Riachinho Lei de Criação nº 001 de 05/05/1977	Escola Municipal Tincredito Neves
Escola Estadual Castro Alves - Santa Fé do Araguaia Lei de Criação nº 743 de 09/08/1985	CEIP - Norte (Centro de Integração Provisória - Região Norte)
Escola Estadual Getúlio Vargas - Aragonimas Lei de Criação nº 8.408 de 19/01/1978	Escola Estadual Getúlio Vargas - Assentamento Reunidas - 70 km da sede
	Escola Estadual Getúlio Vargas - Assentamento Baviera - 90 km da sede
	Escola Municipal José Mota Gomes da Silva - Assentamento Vitória Régia - 100 km da sede

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 064, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES, número funcional 1164376-2, Assessor Especial-X, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação, desta Pasta, em substituição ao seu titular RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA, número funcional 1008285-3, durante o seu período de férias, de 25/08/2015 a 04/09/2015; 09/09/2015 a 23/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDRUH Nº 066, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES, Nº Funcional 1164376-2, para responder como encarregado dos serviços de Gerência de Tecnologia da Informação desta Unidade Gestora, a partir de 25 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDRUH Nº 068, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES, Nº Funcional 1164376-2, para responder como encarregado dos serviços de Gerência de Tecnologia da Informação desta Unidade Gestora, a partir de 09 a 23 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2013/6301/124

INTERESSADO: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 016/2015

Tendo em vista o teor do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e o artigo 22 do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, em observância às determinações vigentes e no intuito de preservar eventuais direitos adquiridos pelo fornecedor/prestador de serviços, e considerando tratar-se de Despesa de Exercício Encerrado não processada na época adequada, porém com consignação de crédito próprio no respectivo orçamento, com saldo suficiente para atendê-la, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 39.406,51 (trinta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), em benefício da empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, referente à 1ª medição do Contrato nº 084/2014, cujo objeto é a construção de unidades habitacionais nos municípios de São Bento-TO e Darcinópolis-TO.

Por ser instrumento legal, autorizamos as providências cabíveis para sua quitação.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA SEDUC Nº 1671, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Sede da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins visando atender despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechaduras e peças), para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Tocantins.

Considerando a importância da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, justificamos a referida contratação que tem como objetivo o atendimento a demanda desta Secretaria, bem como futuras mudanças de layout, equipamentos com fechaduras danificadas, trocas necessárias em função de mudança de pessoal, dentre outros.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro para uso desta Secretaria, buscando executar os trabalhos, na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.12.122.1066.2330, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2015/27000/011506.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTONIO CUSTODIO-ME	10.614.174/0001-06	R\$ 7.455,52

PORTARIA-SEDUC Nº 2040, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir 3 de agosto de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 2042, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1668, de 21 de julho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.420, de 22 de julho de 2015, que designou a servidora ELIZIETE VIANA PAIXÃO, matrícula nº 527844-2, para responder pela função de Gerente de Educação do Campo e Quilombola, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
pelo período de 13 a 27 de julho de 2015	pelo período de 13 a 26 de julho de 2015

SECRETARIA
22
15/3

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDURH Nº 014, DE 06 DE MARÇO DE 2015.
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KARLA REZENDE ANDRADE, nº funcional 1134795-2, para responder como encarregada dos serviços de Recursos Humanos desta Unidade Gestora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0325, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora MARILÚZIA ALICRIM DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº. 840900-7, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolnwy, no Município de Dianópolis, a partir de 19 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0326, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ, matrícula nº. 1022067-2, cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguaína, a partir de 02 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0327, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 523498-3, cargo de Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, a partir de 19 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0376, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora ANA GINA PERINI BARBERATO, matrícula nº. 239243/2, cargo de Professora da Educação Básica, no Colégio Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi, Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir de 23 de fevereiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 0461, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALANA LINHARES CARVALHO, matrícula nº 108630-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0462, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALDA VIEIRA PASSARINHO BARBOSA, matrícula nº 482599-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para o Colégio Positivo - Convênio, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0463, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALDAIRES SALES ALVES, matrícula nº 226170-2, Professora Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana D'arc - Convênio, no Município de Alvorada, para o Colégio Estadual de Alvorada, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0464, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 285370-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0465, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AURINES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 440994-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de março de 2015.



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
Jurídica A3, ou=ARSPROQ, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2015.01.06 20:23:16 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.290



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 56 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCELO JOSÉ CURADO DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
COMANDO DA POLÍCIA MILITAR	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	07
ECONÔMICO E TURISMO	07
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	16
E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
ITERINS	18
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	19
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

ATO Nº 57 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO CORRÊA RIBEIRINHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Juventude - DAS-3, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 58 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Habitação, para responder, cumulativamente, pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 59 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. FLORIANO RODRIGUES ALVES, Vice-Presidente, DAS-3;
2. SAINT CLAIR SOARES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 959 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉA CRISTINA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 960.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 55 - NM, de 5 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.289 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia NATÁLIA RIOS COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 961 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÍNTIA DE PAULA MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELDER RESENDE MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 5 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 970 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 27 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 971.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 572 - NM, de 10 de março de 2015, publicado na edição 4.347 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia CARMEM LUCIA BOTELHO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração de Políticas Públicas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÉSSICA ALENCAR BOTELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração de Políticas Públicas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 976 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLECI ZANCAN CASSOL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Registro Mercantil - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 26 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO		CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.339 DE 23 DE NOVENO DE 2015		Pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CODIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDO	VALOR
00	GOVERNADORIA			400.000,00
004	POLECA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			400.000,00
0000.00.00.000.000	Contribuição e manutenção dos serviços administrativos gerais			400.000,00
		3.3.90.01	4000	200.000,00
		3.3.90.30	4000	200.000,00
00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.412.244,00
070	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATO			5.044.244,00
0070.07.00.000.000	Operação dos serviços de saneamento básico			5.044.244,00
		3.3.90.01	4000	5.044.244,00
0070.07.00.000.000	Sistema de abastecimento de água			5.044.244,00
		3.3.90.30	4000	5.044.244,00
0070.07.00.000.000	Sistema de abastecimento de água			5.044.244,00
		3.3.90.01	4000	5.044.244,00
0070.07.00.000.000	Sistema de abastecimento de água			5.044.244,00
		3.3.90.30	4000	5.044.244,00
000	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			1.100.000,00
0000.00.00.000.000	Manutenção de veículos rodoviários			1.100.000,00
		3.3.90.30	4000	1.100.000,00
02	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
020	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			50.000,00
0200.02.00.000.000	Prestação de serviços de assistência social e de programas sociais			50.000,00
		3.3.90.01	4000	50.000,00
		TOTAL		8.511.174,00

ATO Nº 2.362 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Educação, matrícula 11457295-1, para integrar Missão de Secretários Estaduais de Educação aos Estados Unidos da América, com estada principal em Washington, DC, onde participarão de reuniões e visitas técnicas referentes ao tema "Educação do Século XXI: Construindo pontes para um futuro promissor dos estudantes do ensino médio."

Parágrafo único. O afastamento, com ônus para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, passagens aéreas e ao pagamento de diárias, transcorre no período de 23 a 31 de janeiro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.491 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico a Municípios - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 3 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.493 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZÂNGELA SOARES FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.494 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIELE ELIAS MENEZES CORDEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.495 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HEVERTON DE MELO BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistema de Segurança - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20 de novembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.497 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELLEN MENESES BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Tabela II

	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Empregos em Comissão de Assessoramento	AEU-1	4.000,00
	AEU-2	3.300,00
	AEU-3	3.000,00
	AEU-4	2.400,00
	AEU-5	2.100,00
	AEU-6	1.800,00
	AEU-7	1.500,00
	AEU-8	1.200,00

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DE COORDENADOR DE CURSO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FCC-1	* Especialista +750,00
FCC-2	*Mestre +750,00
FCC-3	*Doutor + 750,00

* Os vencimentos de Especialistas, Mestres e Doutores correspondem aos valores fixados para o nível inicial da respectiva classe, definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Docentes da UNITINS.

*(NR)

ATO Nº 1.578 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2015:

1. DANILO ROCHA SILVA, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
2. HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
3. JULIANO DA SILVA FERREIRA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
4. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 694, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 499 - CSS, de 5 de maio de 2015, publicada na edição 4.385 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede os servidores adiante indicados, à Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula 521647-1;
2. WENDEL ANTÔNIO GOMIDES, matrícula 672340-3.

PORTARIA CCI Nº 695 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DANILO ROCHA SILVA, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
2. HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
3. JULIANO DA SILVA FERREIRA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
4. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 700 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 6 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 701 - CSS, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária a Professora da Educação Básica ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 662978-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 729 - EX, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WÉRIKA DE SOUSA SILVA PIRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 730 - EX, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 736 - RVG, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2015, a Portaria CCI nº 598 - CSS, de 29 de maio de 2015, publicada na edição 4.385 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica LUANA PRISCILA BARROS DE SENA, matrícula 780781-4, é cedida à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**ATO Nº 1.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, combinado com o inciso XVI, do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

à Secretária de Estado da Defesa e Proteção Social atribuição para celebrar os convênios nº 08016.009404/2015-96 e 08016.011778/2015-71, com o Ministério da Justiça/DEPEN, a partir de 30 de dezembro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 37/2015.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 5 DE JANEIRO DE 2015

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Palmeiras do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica de 5 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Evandro Pereira de Sousa, Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.330 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo MABIO LUIS MORAES VIANA, matrícula 693940-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.412 - EX, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilidade - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 3 de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.413 - CSS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Gestor Público NILTON GONÇALVES BARBOSA, matrícula 207618-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.415 - EX, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIZÂNGELA SOARES FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de dezembro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.417 - EX, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRO CASTRO BRANDÃO MONTEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistema de Segurança - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 1.472 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedidos à Secretaria da Saúde os Profissionais do Magistério adiante indicados. Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALAERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 891347-5;
2. FELIZARDA BEZERRA MOTA, matrícula 763930-2;
3. LIDUINA PEREIRA NEGRY BARBOSA, matrícula 326796-4;
4. LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 935340-2;
5. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2;
6. MARILDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 938546-1;
7. SHIRLEY BARBOSA FEITOSA, matrícula 944674-2;
8. VERA LÚCIA RIZZATTI SOBREIRA, matrícula 696897-1.

PORTARIA CCI Nº 1.476 - RVG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 17 de setembro de 2015, a Portaria CCI nº 365 - CSS, de 30 de março de 2015, publicada na edição 4.353 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Auxiliar de Serviços de Saúde CLENILSON PEREIRA GOMES, matrícula 619271-1, é cedido ao Município de Araguaína.

PORTARIA CCI Nº 1 - CSS, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 5 de janeiro de 2015, resolve

MANTER

cedida ao Município de Palmeiras do Tocantins a Assistente Administrativa GLEIDIVANIA MARIA ROLDÃO, matrícula 1219995-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 210 - APT, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.372 - NM, de 13 de novembro de 2015, publicado na edição 4.497 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir para a seguinte expressão gráfica, o nome de JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA.

ATO Nº 1.613 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIANA CERQUEIRA ANDRADE MATEUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACIARA COSTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.624 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000399, resolve

PROMOVER

NAZARENO FERREIRA PIRES, matrícula 326905-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1633.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de TÉLIO LEÃO AYRES, matrícula 304119-3, Secretário-Chefe da Casa Civil, relativas a 2012-2013, no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 1.639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 6 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.640 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilidade - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 682 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de junho de 2015:

1. FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS, Secretário do Comando-Geral - DAI-1;
2. WAGNER VIEIRA DA CUNHA, Comandante de Policiamento da Capital - CPC - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 683 - DISP, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM2 - (do CG) - FCPM-6 o servidor LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JUNIOR, matrícula 797940-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 750 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SÉRGIO HENRIQUE CHAVES GALLIETA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 751 - DISP, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, matrícula 333302-2, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 755 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDISOM ALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 757, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, relativas a 2014-2015, no período de 3 a 17 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 758 - DSG, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JORDANA ALVES SILVA, matrícula 120173-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, em razão da fruição de férias do titular.

PORTARIA CCI Nº 759 - DSG, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2015, em razão da fruição de férias do titular.

PORTARIA CCI Nº 779 - EX, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico a Municípios - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 6 de julho de 2015.

APOSTILA CCI Nº 140 - APT, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.084 - NM, de 11 de maio de 2015, publicado na edição 4.390 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MANOEL GETÚLIO ALVES MATOS QUINAUD.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2014.

PROCESSO: 2014/0902/00021

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.

CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil S/A - Vivo

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP

VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 26/05/2016

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.574,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 1040 2331 0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666998

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Têlio Leão Ayres - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.

Cláudio Ribeiro de Jesus - Representante da Contratada.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 125 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública a Professora da Educação Básica MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula 543618-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 137 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 59, de 6 de junho de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Xambioá o Escrivão de Polícia BELISÁRIO FERREIRA NETO, matrícula 272854-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 138 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 14 de novembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Paraíso do Tocantins a Assistente Administrativa LIZETE DE SOUSA COELHO, matrícula 406081-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA CCI Nº 139 - EX, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRÉ LUIZ BARROS DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 140 - RVG, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 76 - CSS, de 19 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.300 do Diário Oficial do Estado, em que cede ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os seguintes servidores:

1. AGRISON SANTOS OLIVEIRA, matrícula 420570-1, Capitão;
2. HENRIQUE DE SOUZA LIMA JUNIOR, matrícula 540010-1, Tenente-Coronel.

APOSTILA CCI Nº 16 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 179 - NM, de 26 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2015, os efeitos da nomeação dos respectivos servidores.

APOSTILA CCI Nº 17 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 95 - NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2015, os efeitos da nomeação dos seguintes servidores:

1. FÁBIO BRITO MOURA, Assessor Especial XII - AE-12;
2. FLÁVIA BARREIRA DE SENA, Assessor Especial IX - AE-9;
3. JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JÚNIOR, Assessor Especial X - AE-10.

APOSTILA CCI Nº 18 - APT, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 97 - NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de janeiro de 2015, os efeitos da nomeação dos seguintes servidores:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente do Fundo Habitacional - DA1-1;
2. JORGE MENDES, Diretor do Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional - DAS-4;
3. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Contratos e Convênios - DA1-1;
4. MILNE FREITAS SOUZA, Superintendente de Habitação - DAS-3;
5. PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Gerente de Apoio Técnico a Municípios - DA1-1;
6. ROGÉRIO LUIS SPIELMANN, Diretor de Obras de Habitação - DAS-4;
7. WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO, Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3.

31/01/2015

ATO Nº 104 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VINÍCIUS PARISI JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente - DAS-3, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 2 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 106 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO FRANTZ BORGES para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 113 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEURIMAR GOMES GUIMARÃES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com o respectivo ocupante, para a Casa Militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA para exercer o cargo de Subsecretário de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 119 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OSVALDO LOPES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 7 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 120 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência - DAS-4, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 121 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete da Vice-Governadora - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 787 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 816 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BETANHA OLIVEIRA MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 292 - EX, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THIAGO DO VALLE DIAS FALEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 296 - EX, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 2 de março de 2015.

PORTARIA CCI Nº 298 - EX, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras de Habitação - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 325 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO FRANTZ BORGES de suas funções no cargo de Subsecretário do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 353 - EX, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

APOSTILA CCI Nº 73 - APT, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 248 - CSS, de 4 de março de 2015, publicada na edição 4.330 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de RUTH BRAGA DE SOUSA, matrícula 147154-3, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 74 - APT, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

os Atos nº 710 e 711 - PRM, ambos de 24 de março de 2015, publicados na edição 4.346 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de NORBERTA IVANA BARROS NOLÊTO.

33

ATO Nº 298 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 308.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 97 - NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou as servidoras adiante indicadas, na Secretaria do Desenvolvimento Regional e Habitação:

1. SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, Gerente de Habitação de Interesse Social - DAI-1;
2. VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS, Gerente de Secretaria-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

1. LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS, Gerente de Habitação de Interesse Social - DAI-1;
2. LUIZ ALBERTO SOARES MARQUES, Secretário-Geral do Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 151 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Professor da Educação Básica ROGERIO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 104520-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 157 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FERNANDA ALVES TEIXEIRA, matrícula 805753-1;
2. KARLA PATRÍCIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1207318-2;
3. LETÍCIA CRISTINA ROCHA AGUIAR, matrícula 968885-2;
4. LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, matrícula 228592-4;
5. SIMONE MACHADO GOMES, matrícula 1230239-1.

PORTARIA CCI Nº 158 - CSS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Advocacia-Geral da União o Analista de Comunicação Social ROBERTO DE MIRANDA BATISTA, matrícula 11160632-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 161 - RVG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 10 - CSS, de 12 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.295 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa CATARINA CÁSSIA TEODORO PIRES, matrícula 200065-6, é cedida ao Município de Presidente Kennedy.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2015

Convênio n. 15/2015.

Processo nº: 2015.3300.000337.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XXVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, bem como investidores, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e o Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio-econômica.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201514, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 29 de julho de 2015.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2015

Convênio n. 14/2015.

Processo nº: 2015.3300.000339.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XLVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.

VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104201508, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 29 de julho de 2015.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2015

Convênio n. 22/2015.

Processo nº: 2015.3300.000340.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína - TO.
CNPJ: 01.834.183/0001-03

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização XLVII Exposição Agropecuária de Araguaína, que será realizada nos dias 04 à 14 de junho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio.

VALOR TOTAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

Concedente: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Conveniente: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 010888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 03 de agosto de 2015.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Roberto Paulino da Silva - Presidente do Sindicato Rural de Araguaína.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA DE DISPENSA/SEDURH Nº 040, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerado a justificativa nº 008/2015, emitido pelo Secretário da Pasta, fl. 18, e todas as demais informações constantes no processo;

II - Considerando o parecer nº 40/2015 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, fls. 22 a 24.

III - Considerando a necessidade da participação do Secretário Aleandro Lacerda Gonçalves no 62º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação-ABC, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais), para pagamento de inscrição do Secretário desta pasta no 62º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, conforme consta no processo nº 2015/69010/000046.

PORTARIA DE DISPENSA/SEDURH Nº 041, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerando o Parecer da ASSEJUR nº 39/2015, constante nas páginas 123 a 126, do processo 2015.69010.000016,

II - Considerando a Justificativa, da Diretoria de Administração e Finanças, constante na página 84, onde demonstra que os preços estão de acordo com o praticado no mercado, trata-se de produto devidamente justificado e todas as demais informações constantes no processo.

III - Considerando a necessidade de atender a demanda desta Secretaria, e proporcionar condições essenciais para o bom funcionamento das atividades de diversos setores.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, para celebração de contrato em favor da GRÁFICA BRASIL, no valor de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

PORTARIA/SEDURH Nº 042, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAILSON LOPES MOURA, nº funcional 496422-3, para responder como encarregado dos serviços de Patrimônio desta Unidade Gestora, em razão da Licença maternidade da servidora MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, nº funcional 1025830-1, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2013.33000.122

Contrato nº: 28/2015

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 05.063.935/0001-30

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado de para uso desta Secretaria.

Valor total: R\$ 152.234,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.122.1062.2336 elemento de despesa 4.4.90.52.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, e ZILMAR BATISTA DOS SANTOS - representante da empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDURH Nº 049, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor MARCIEL VIEIRA FRANÇA, Assistente Administrativo, nº. Funcional: 11230207-1, para responder pelos Serviços de Almoxarifado desta Unidade Gestora, em substituição a sua titular, MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, nº. Funcional 981294-1, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 02/07/2015 a 31/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/6301/000086

TERMO ADITIVO: 1º Termo de Aditamento ao Convênio nº 019/2014

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONVENIENTE: Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo

OBJETO: Prorrogação da vigência

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015

VIGÊNCIA: 30/09/2015

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário Domingos Dias Torres - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/63010/000013

TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 006/2013

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONVENIENTE: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e as Cláusulas: Sexta da Vigência e Quinta do Valor do Contrato nº 006/2013.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015

VIGÊNCIA: 25/06/2015 a 25/06/2016

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário SEDURH. Juliano Ferraz de Paula e Joaquim Guedes Coelho Filho - Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 1180, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARCELA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 633310-5, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Praia Norte, para a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, no município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 1441, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e consoante a Portaria-Seduc nº 005, de 7 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL da Secretaria da Educação, sob a coordenação da primeira:

MARTINHA APARECIDA AIRES DE PAIVA NETA, matrícula nº 10000240-0; ELENITA ARAUJO SANTOS - matrícula nº 860165-8; SAFIRA RODRIGUES LOPES MONTURIL - matrícula nº 840534-4; TÂNIA REGINA MATINOVSKI, matrícula nº 775335-1; TANIELY MARINHO LUSTOSA MILHOMEM, matrícula nº 582855-2.

Art. 2º O Grupo de Ouvidoria Local - Gol é subordinado, direta e administrativamente, ao Titular desta Pasta e técnica e normativamente, à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1462, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 8 a 22 de junho de 2015, as férias legais do servidor ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 403780-2, Professor da Educação Básica, referente ao período aquisitivo de 9 de maio de 2013 a 8 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1463, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1147, de 29 de maio de 2015, publicada na Edição nº 4.386, de 02 de junho de 2015, na parte que designou o servidor PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2015, em razão de déficit na Escola Estadual Onesina Bandeira.

ATO Nº 572 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. ADRIANO MACEDO MAIA, Gerente de Infraestrutura Urbana - DAI-1;
2. ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA, Secretário-Geral - DAI-1;
3. CARMEM LUCIA BOTELHO MARTINS, Gerente de Integração de Políticas Públicas - DAI-1;
4. CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA, Gerente de Apoio à Gestão Municipal - DAI-1;
5. KEMEL SOUZA TAVARES, Gerente de Projetos Urbanos - DAI-1;
6. KIRKC PATRIKC ALVES DOS PASSOS, Gerente de Projetos - DAI-1;
7. LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4;
8. RANYELLE KELBIANE PEDROZA LACERDA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
9. RENATO PEREIRA BUENO, Gerente de Integração de Políticas Públicas - DAI-1;
10. TATIANE ALVES DA SILVA, Diretor de Projetos Habitacionais - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 611 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALESSANDRO CASTRO BRANDÃO, Gerente de Sistema de Segurança - DAI-1, 20 de fevereiro de 2015;
2. GILBERTO AMUI JÚNIOR, Gerente de Tecnologia da Informação e Telecomunicação - DAI-1, 26 de fevereiro de 2015;
3. ROSÂNGELA MAURÍCIA DE CARVALHO PINTO, Gerente de Projetos Tecnológicos - DAI-1, de 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALÉRIA HOLLUNDER para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras de Habitação - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 630 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN para exercer o cargo de Subsecretário do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUDMYLLA PEREIRA DE ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 9 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 9 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MILENA BOTELHO AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.304



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 95 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. EDGAR ALMADA DE CARVALHO FONTES, Assessor Especial X - AE-10;
2. FÁBIO BRITO MOURA, Assessor Especial XII - AE-12;
3. FLÁVIA BARREIRA DE SENA, Assessor Especial IX - AE-9;
4. JAILSON LOPES MOURA, Assessor Especial V - AE-5;
5. JUAREZ RIBEIRO DE MORAES JÚNIOR, Assessor Especial X - AE-10;
6. THIAGO SULINO DE CASTRO, Assessor Especial XI - AE-11.

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá os cargos, com os respectivos ocupantes, para a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	05
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	13
DO ESTADO EM BRASÍLIA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
ADAPEC	15
AEM-TO	16
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	16
BANCO DO EMPREENDEDOR	16
DIETAN	16
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	20
IGEPREV-TOCANTINS	20
NATURATINS	21
UNITINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	21
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATO Nº 97 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação:

1. ADRIANA LEMOS DE OLIVEIRA, Gerente de Planejamento e Projetos - DAI-1;
2. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente do Fundo Habitacional - DAI-1;
3. FILOMENA DIAS FERREIRA DE ANDRADE, Gerente de Secretaria-Geral do Conselho de Desenvolvimento Regional - DAI-1;
4. JORGE MENDES, Diretor do Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional - DAS-4;
5. KARINA BOTELHO MARQUES PARENTE, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
6. KEISER COELHO ESPÍRITO SANTO, Gerente de Cadastro Habitacional - DAI-1;
7. LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Contratos e Convênios - DAI-1;
8. MILNE FREITAS SOUZA, Superintendente de Habitação - DAS-3;
9. ORLEANS DE SOUSA ALVES, Gerente de Pós-Ocupação - DAI-1;
10. PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Gerente de Apoio Técnico a Municípios - DAI-1;
11. RAFAEL VICENTINI BUZARD, Gerente da Assessoria de Planejamento - DAI-1;
12. RODRIGO DE CARVALHO AYRES, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1;
13. ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN, Diretor de Obras de Habitação - DAS-4;
14. SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, Gerente de Habitação de Interesse Social - DAI-1;
15. VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS, Gerente de Secretaria-Geral - DAI-1;
16. VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
17. WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO, Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1, do Banco do Empreendedor, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 89, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO CARLOS FARENCENA, matrícula nº 385480-7, suspensas pela PORTARIA Nº 33, de 28/03/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.099, de 02/04/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 02/07/2015 a 31/07/2015.

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder,

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 1273779-1, suspensas pela PORTARIA/GASEX Nº 85, de 11/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.177, de 24/07/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 06/07/2015 a 20/07/2015.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, § 1º, Incisos I e IV, e o ATO nº 33 - NM de 1º de janeiro de 2015, publicado na edição 4.288/2015 do D.O.E., resolve:

RETIFICAR a PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 59/2015, de 08 de junho de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.390, de 10 de junho de 2015, que AUTORIZOU a fruição de férias do servidor Vilmar Carneiro Wanderley, cargo de Gestor Público, matrícula nº 257040-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 06 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Onde se lê:	Leia-se:
06 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015	06 de julho de 2015 a 23 de julho de 2015

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/SEDURH Nº 043, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEYBIANNE SILVA DE ARAUJO FERREIRA, Nº Funcional 36642-4, para responder pela Contabilidade desta Pasta, a partir de 1º de janeiro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDURH Nº 044, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAÍSLA FERREIRA MELGAÇO SILVA, Nº Funcional 11206241-2, para responder como encarregada dos serviços de Recursos Humanos desta Unidade Gestora, a partir de 18 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015.

Art. 2º Revogar a partir de 18 de maio de 2015 a PORTARIA/SEDURH Nº 014, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDURH Nº 045, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Contrato Nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Adriano Rodrigues de Sousa, Nº Funcional: 11153032-1	Marcel Vieira França, Assistente Administrativo, Nº Funcional: 11230207-1	011/2011	BrasilCard Administradora de Cartões LTDA	Contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis e derivados (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e lubrificantes).

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 1399, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor KENEDY DE SOUSA COSTA, matrícula nº 668774-1, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, a partir de 19 de janeiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1400, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora JOYCE DANIELLE BATISTA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 113053-4, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Deus Moraes, no Município de Paraisópolis do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

39

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Republicada

Altera o caput do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O caput do art. 62 da Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 62. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2014, é autorizada a execução do Orçamento aprovado pela Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013, até a aprovação do Projeto de Lei do Orçamento de 2015, para os grupos de despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - amortização da dívida;
- IV - transferências constitucionais a municípios;
- V - compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e segurança pública;
- VI - contrapartida do Estado;
- VII - contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.* (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÊLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 142 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Fátima a Assistente Administrativa LUANA BARROS MASCARENHAS, matrícula 1075772-6, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 143 - EX, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RODRIGO DE CARVALHO AYRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Assessoria Jurídica - DAJ-1, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação.

APOSTILA CCI Nº 19 - APT, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 138 - CSS, de 30 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.308 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a servidora LIZETE DE SOUSA COELHO, matrícula 406081-2, cedida ao Município de Paraíso do Tocantins, com ônus para a origem.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS

DECISÃO Nº 002/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 001/2015

Recorrente: NMB Shopping Center LTDA (Palmas Shopping) - CNPJ 38.149.506/0001-30

Representante: Dr. Lucas Rios Freire - OAB/TO 6075

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - emitido na pendência de recurso com efeito suspensivo - alegação de descumprimento de previsão legal e outros argumentos. Recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão nº 001/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 005/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 002/2014

Recorrente: Tratormaquinas Comércio de Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ 16.606.783/0001-91.

Representante: Marta Fernandes de Oliveira Monteiro

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - alegação de prazo exíguo - de período festivo - que foi feita a realização de orçamento para aquisições de extintores - argumentos não acolhidos - prazos concedidos via notificação transcorridos in albis - preenchimento dos requisitos legais na emissão do auto de infração. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão nº 005/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DESPACHO Nº 006/2015/CA-CBMT0

Após analisado os Autos do Recurso nº 006/2015, formulado por Condomínio Comercial Palácio das Acácias - CNPJ 25.063.827/0001-75, representado pelo Dr. Carlos Atila Bezerra Parente - OAB/TO 5621, e tendo em vista que o valor atribuído à infração é de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais) e não R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) nos termos do item IX da tabela 31 do mesmo anexo, e que o reenquadramento, em caso de manutenção do Auto de Infração, resulta em majoração da multa aplicada, fica o Recorrente notificado, na pessoa de seu advogado para, nos termos do art. 64, Parágrafo único da Lei 9.784/99, para no prazo de 5 (cinco) dias (Art. 24 da Lei 9.784/99) apresentar sua defesa, sobre a possível majoração supracitada.

Palmas - TO, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 449 - EX, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa - DEP - DAS-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

PORTARIA CCI Nº 464 - CSS, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS o Cirurgião-Dentista GUSTAVO JAIME PERPÉTUO COELHO, matrícula 775098-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 469 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEILIENE ANDRADE DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 9 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 470 - EX, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 1º de maio de 2015:

1. JORGE MENDES, Diretor do Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional - DAS-4;
2. WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO, Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 498 - CSS, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Goiás o Médico ANTÔNIO PAULO MACHADO GONTIJO, matrícula 307420-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 513 - EX, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUMA BELÍZIA PEREIRA DE AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 22 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 517 - RVG, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR

a partir de 30 de abril de 2015, a Portaria CCI nº 64 - CSS, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.299 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Professora da Educação Básica LOURILENE FEITOSA PRADO, matrícula 171739-4, é cedida à Agência Tocantinense de Ciência e Inovação.

PORTARIA CCI Nº 519 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 1º de maio de 2015:

1. SAINT CLAIR SOARES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS, Diretor de Previdência - DAS-4;
3. DINEILTON RODRIGUES, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1;
4. ARY REIS, Gerente de Perícias e Auditorias - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 523 - CSS, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Senado Federal o Professor da Educação Básica JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula 899620-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 28 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

ATO Nº 916 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, Inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GENÉSIO DA MOTA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisa - DEP - DAS-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 965 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, Inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIENY NUNES GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 17 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 966 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 1ª de maio de 2015:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. JORGE MENDES, Superintendente de Desenvolvimento Regional - DAS-3;
2. WAFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO, Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato nº 257 - DSG, de 3 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.311 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa THAMIRES CRISTINA SANTOS FERREIRA para o exercício da Função Comissionada de Coordenador Pedagógico - (da DEP), FCBM-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 984 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAMIRES CRISTINA SANTOS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 994 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELTON LUIZ MAIA MERGULHÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 9 de março de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações das servidoras abaixo indicadas, a fim de considerá-las nomeadas para exercerem os cargos em comissão adiante especificados, da Secretaria-Geral de Governo:

1. CRISTIANE PINTO DE CERQUEIRA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. JAIRA SOUSA PEREIRA, Secretário-Geral - DAI-1;
3. POLYANA LABRE VAZ PACHECO, Assessor de Planejamento - DAI-1;
4. SUELY SOARES FERNANDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS, Gerente de Projeto Social Habitacional - DAI-1;
3. TATIANE ALVES DA SILVA, Diretor Social Habitacional - DAS-4;
4. VALERIA HOLLUNDER, Diretor de Produção Habitacional e Obras - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.330 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ANDRÉIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES, Gerente de Capacitação de Empreendedores e à Exportação - DAI-1;
2. DENISA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Apoio - DAI-1;
3. JULYENE BUENO MARINHO FELIPE, Diretor de Operações Turísticas - DAS-4;
4. KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ, Gerente de Produtos Turísticos - DAI-1;
5. MAYNA MIRANDA BEZERRA, Gerente de Pesquisas e Informações Turísticas - DAI-1;
6. PAULO MARCELO MENDONÇA, Diretor de Desenvolvimento Estratégico e Atracção de Investimentos - DAS-4;
7. TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, Gerente de Projetos - DAI-1;
8. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, Superintendente de Desenvolvimento Econômico - DAS-3;
9. WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, Gerente de Projetos Turísticos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.332 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem o cargo de provimento em comissão adiante especificados, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Secretário-Geral - DAI-1;
2. FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO, Gerente de Competitividade - DAI-1;
3. MÁRIO FRANCISCO NANIA JÚNIOR, Gerente de Atracção de Investimentos - DAI-1;
4. PAULA MARCIANI COELHO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
5. SINARA SOARES DE BRITO, Assessor de Planejamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-lo em missão oficial destinada a dar continuidade às tratativas com investidores representantes dos Grupos JEinveste (Fundos de investimento do Projeto ZEN – Plataforma Multimodal – Porto Nacional), Emporda, BBVA e Eurofins; a compor rodadas de negócios sobre Infraestrutura, Saúde e Segurança Pública com os Grupos TYPISA, Inima, Aqualia, Ribeiro Salud, Indra e Revenga; a participar da Reunião da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF; bem como divulgar a participação do Tocantins na Agenda MAPA/Apex-Brasil, nos seguintes trajetos e respectivos períodos:

I – Barcelona, Figueras e Madrid, na Espanha, e Milão, na Itália, de 14 a 24 de junho de 2015, com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias:

- a) Pedro Barbosa da Costa, Assessor Especial do Gabinete do Governador;
- b) Ten Cel Humberto Costa Parrião, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador;
- c) Rogério da Silva Souza, Secretário de Estado da Comunicação Social;
- d) Vilmar Carneiro Wanderley, Superintendente de Desenvolvimento Econômico;
- e) James Jacques Possapp, Superintendente de Desenvolvimento Turístico;
- f) Andréia Teixeira de Oliveira Teles, Gerente de Capacitação de Empreendedores e à Exportação;

II – Barcelona, Espanha, de 14 a 19 de junho de 2015:

- a) com ônus parcial para o Estado, relacionado exclusivamente ao pagamento de despesas com diárias:
 1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
 2. Rubens Pereira Brito, Diretor de Regulação e Impacto Ambiental;
- b) sem ônus para o Estado, na condição de convidado, Ricardo da Silva Carreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.613 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIANA CERQUEIRA ANDRADE MATEUS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACIARA COSTA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.624 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000399, resolve

PROMOVER

NAZARENO FERREIRA PIRES, matrícula 326905-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1633.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

para fruição oportuna, as férias de TÉLIO LEÃO AYRES, matrícula 304119-3, Secretário-Chefe da Casa Civil, relativas a 2012-2013, no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 1.639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 6 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.640 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO LOPES DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilidade - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 682 - EX, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de junho de 2015:

1. FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS, Secretário do Comando-Geral - DAI-1;
2. WAGNER VIEIRA DA CUNHA, Comandante de Policiamento da Capital - CPC - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 683 - DISP, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Seção do Estado Maior - PM2 - (do CG) - FCPM-6 o servidor LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JUNIOR, matrícula 797940-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 750 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SÉRGIO HENRIQUE CHAVES GALLIETA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 751 - DISP, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, matrícula 333302-2, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 755 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDISOM ALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 757, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, relativas a 2014-2015, no período de 3 a 17 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 758 - DSG, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JORDANA ALVES SILVA, matrícula 120173-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2015, em razão da fruição de férias do titular.

PORTARIA CCI Nº 759 - DSG, DE 1º DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

HELVIO ALVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2015, em razão da fruição de férias do titular.

PORTARIA CCI Nº 779 - EX, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico a Municípios - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 6 de julho de 2015.

APOSTILA CCI Nº 140 - APT, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.084 - NM, de 11 de maio de 2015, publicado na edição 4.390 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MANOEL GETÚLIO ALVES MATOS QUINAUD.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2014.

PROCESSO: 2014/0902/00021

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.

CONTRATADA: Empresa Telefônica Brasil S/A - Vivo

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel, admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP

VIGÊNCIA: 26/05/2015 a 26/05/2016

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.574,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 04 122 1040 2331 0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666998

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Têllo Leão Ayres - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.

Cláudio Ribeiro de Jesus - Representante da Contratada.

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELLY MOREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO CÉSAR LIMA PÁDUA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS, Gerente de Avaliação - DAI-1;
2. ELIENE DA SILVA SANTOS, Assessor de Planejamento - DAI-1;
3. FRANCISCO RENÉ DE SOUSA LOPES, Delegado Regional - DAI-3;
4. JORDANNA MILHOMEM GUIMARÃES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, Delegado Regional - DAI-3;
6. MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA, Gerente de Sanidade Vegetal - DAI-1;
7. PROCÓPIO CLEBER GAMA DE BARCELLOS, Delegado Regional - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ALBERTO MENDES DA ROCHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
2. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
3. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
4. CARLOS CESAR BARBOSA LIMA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal - DAS-4;
5. CAROLINE SOARES SOUSA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
6. CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
7. CRISTIANA GEOFRE PAZ, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
8. ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
9. FLÁVIA DA SILVA MELO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
10. JOÃO FILHO BORGES LEITE, Gerente de Tecnologia e Informação - DAI-1;
11. JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
12. JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
13. JOSEANNE CADEMARTORI LINS, Gerente de Inspeção Animal - DAI-1;
14. LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização - DAI-1;
15. MARINA RODRIGUES DE MOURA, Gerente de Educação Sanitária - DAI-1;
16. MERCILANE MOTA DE SANTANA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
17. MICHELLY SHUAILLAANTUNES DE FREITAS, Gerente de Sanidade Animal - DAI-1;
18. PEDRO ALVES DE MOURA SOBRINHA, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
19. PEDRO SALES BATISTA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
20. RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
21. REGINA GONÇALVES BARBOSA, Diretor de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal - DAS-4;
22. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AGUIAR, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
23. ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
24. SHEILLA FERREIRA BORGES, Chefe do Escritório Local - DAI-5;
25. VINÍCIUS AIRES PARENTE, Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível - DAI-1;
26. WESLEY ALVES FERREIRA, Chefe do Escritório Local - DAI-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.445 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ADRIANO DE AGUIAR SOARES, matrícula 11182610-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
2. AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 720966-3, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
3. ALDO SOARES SANTANA, matrícula 11456698-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
4. ALESSANDRO JOSÉ FERREIRAS DOS SANTOS, matrícula 1212362-3, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
5. ANDERSON ONOFRE DO RÉGO NUNES, matrícula 11179970-1, Supervisor Regional, FC-ADAPEC-1;
6. ANDERSON SILVA DE SOUSA, matrícula 1253816-4, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
7. ARISTEU SPINDOLA RESENDE, matrícula 11202440-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;
8. BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, matrícula 11138840-1, Chefe do Escritório Local, FC-ADAPEC-1;

PORTARIA CCI Nº 538 - CSS, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo EDIVALDO MARQUES DE SOUSA, matrícula 376714-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 550 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente do Fundo Habitacional - DAI-1;
2. LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS, Gerente de Habitação de Interesse Social - DAI-1;
3. TATIANE ALVES DA SILVA, Diretor de Projetos Habitacionais - DAS-4;
4. VALÉRIA HOLLUNDER, Diretor de Obras de Habitação - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 564, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013, e da instrução normativa nº 3 de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local - GOL da Casa Civil.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CARGO
TÁSSIO DE OLIVEIRA SOARES,	1283944-1	Psicólogo Organizacional
EDUARDO CARNEIRO,	341905-2	Assistente Administrativo

Parágrafo único - Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

I - atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II - serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão-SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI)

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local - GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA CCI Nº 566 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 30 de abril de 2015:

1. ELIEL CUSTÓDIO BORBA, Diretor do Programa de Transferência Direta de Renda - DAS-4;
2. GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO, Gerente dos Programas de Transferência de Renda - DAI-1;
3. MARIA DE FÁTIMA CARMO COELHO, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
4. OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, Gerente de Ações do Primeiro Emprego - DAI-1;
5. THIAGO PEREIRA DOURADO, Assessor de Planejamento - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 578 - EX, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MILENE MARTINS RAMOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Processos Administrativos Disciplinares e Tomada de Contas Especial - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 22 de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 579 - EX, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças e Investimentos - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 580 - EX, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TOCANTINS, a partir de 22 de maio de 2015:

1. GRAZIELA PEREIRA TURÍBIO, Assessor Especial V - AE-5;
2. INGRID ALVES CORREIA, Assessor Especial X - AE-10;
3. LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, Assessor Especial XI - AE-11;
4. MANUELLA MARTINS COELHO, Assessor Especial VII - AE-7;
5. MAYARA ALVES VIEIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
6. RAYANE CHARLA SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
7. ROBERT PEREIRA SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
8. SUZY PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA, Assessor Especial VII - AE-7;
9. THAYSI COIMBRA RODRIGUES, Assessor Especial V - AE-5.

JEDRON
47
ms

ATO Nº 29 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES MARQUES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Parlamentares, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 30 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RENATO DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Representação em Brasília, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 31 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEMENTE BARROS NETO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 33 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 34 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SALIM RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 35 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 36 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAVID SIFFERT TORRES para exercer o cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ms



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DEYBIANNE SILVA DE ARAUJO
REGISTRO..... : TO-003714/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 001.257.111-31

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 23.02.2016 as 09:21:07.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 36200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de estabelecer diretrizes e fixar critérios, observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, garantindo a possibilidade da captação de recursos procedentes do compartilhamento e integração das políticas públicas para investimentos na área de produção de habitação, o necessário alinhamento da Política de Desenvolvimento Urbano expressa no Plano Diretor de que trata a Lei nº 10.257/2001, a Constituição Federal, as disposições contidas no Plano Diretor de cada município e ainda em razão dos recursos para sustentabilidade das respectivas políticas dependerem diretamente da institucionalização do Fundo Estadual, a Lei nº 1.935, de 17 de junho de 2008 promoveu o fortalecimento e efetivou o elo entre a União (FNHIS) e o Estado do Tocantins (FEHIS).

Considerando que o ingresso de recursos financeiros no FEHIS, por meio dos pagamentos das parcelas dos respectivos financiamentos pelos beneficiários aos agentes financeiros, está condicionado diretamente pela entrega das unidades habitacionais, esclarecemos que no ano de 2015 foram realizadas entregas, mas de forma parcial, haja vista que no total de 654 unidades habitacionais, foram entregues 250 unidades, inviabilizando assim o cumprimento das metas previstas e consequentemente a respectiva receita e programação orçamentária.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2016.



Gestor
Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Desenvolvimento Regional
Urbano e Habitação





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



NOTA EXPLICATIVA

Conforme Justificativa de fls. 49 não será possível a apresentação dos seguintes documentos que compõem a prestação de contas anual, conforme IN nº 006/2003, art. 10 Assim sendo, não será possível a apresentação dos seguintes documentos que compõem a prestação de contas anual, conforme art. 10 da Instrução Normativa do TCE-TO nº 006/2003, do Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social:

- Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1);
- Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2);
- Comparativo da Despesa Orçada com a Arrecadação (Anexo 10);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11);
- Balanço Financeiro e Quadro Anexo (Anexo 13);
- Balanço Orçamentário (Anexo 12);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15);
- Balanço Patrimonial (Anexo 14);
- Fluxo de Caixa;
- Termo de Conferência de Saldo de Caixa – Inc. XV;
- Cópias dos extratos e conciliações bancários – Inc. XVI;
- Demonstrativos evidenciando os rendimentos mensais – Inc. XVII;
- Relação dos Bens adquiridos e Alienados ou Baixados no exercício – Inc. XIX;
- Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16);
- Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17);
- Relação de Restos a Pagar – Inc. XXIII;
- Demonstrativos dos valores físico/financeiro do Almoxarifado – Inc. XXIV;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



- Planilha de Conferência do Almoxarifado;
- Relação do Quadro de Pessoal – Inc. XXV;
- Relação dos Servidores admitidos em 2013 (Situação em 31/12);
- Bens recebidos em doação ou doados – Inc. XXVI.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

Deybianne Silva de Araújo Ferreira
Contador

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

SEDRUH-TO
Fls. 52
J.F.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, no **Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social**, não houve admissão de servidores em cargos efetivos, comissionados ou contratados no exercício de 2015.

Temos os responsáveis pela sua administração que responde pela **Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - SEDRUH**, assim sendo não será anexado na respectiva prestação de contas os seguintes documentos.

- Declaração a Ausência de Contratação de Pessoal;
- Relação do Quadro de Pessoal dos Servidores do Fundo;
- Cópias das portarias referentes à nomeação de servidores do Fundo.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2016.



Gestor
Alexandre Lacerda Gonçalves
Secretário de Desenvolvimento Regional,
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

A **Secretaria dos Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - SEDRUH** declara para os devidos fins e especialmente ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE, que o ordenador de despesas e os demais responsáveis pelo o **Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social**, estão em dia com as exigências de apresentação de Declaração de Bens e Rendas referente ao ano de 2014 (Lei nº 8.730/93).

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2016.

Secretário
Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Desenvolvimento Regional,
Urbano e Habitação

NOTA EXPLICATIVA

Em atenção a prestação de contas do exercício de 2015, essa Assessoria Jurídica tem a informar que não aconteceram fiscalizações de órgãos de controle externo.

Palmas, 15 de janeiro 2016



Paulo César Benfica Filho
ASSESSOR JURIDICO



